

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que os sistemas de computadores da Prefeitura encontram-se inacessíveis; que ainda há a necessidade de uma inteiração maior da situação do Município, que o número elevado de novos concursados dificulta a lotação em seus respectivos setores DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os servidores convocados nos editais 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do concurso público vigente, deverão comparecer à Secretaria de Administração do Município (Setor Pessoal) no dia 11 de janeiro de 2017;

Art. 2º. – O presente decreto não prejudicará a situação funcional dos servidores que foram legalmente convocados;

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Umari/CE, 05 de janeiro de 2017.

*Francisco Alexandre Barros Neto.*

**Francisco Alexandre Barros Neto**  
Prefeito Municipal